



ENTRE/OPINIÃO

www.correio24horas.com.br



Flavia Azevedo

texto

@flaviaazevedoalmeida

FLAVIA AZEVEDO É COLUNISTA DO CORREIO E MÃE DE LEO

Sem estudantes vacinados, que sentido faz professores/as terem prioridade?

Finalmente, professores/as conseguiram se incluir no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19, em alguns estados do Brasil. Que maravilha, né? Logo poderão voltar para as salas de aula! Finalmente, as escolas vão poder reabrir com todos/as os/as funcionários/as (imaginando que a "tia da cantina", a galera da limpeza e o pessoal da portaria também estão nessa lista, claro)! A única coisa que eu não tô entendendo é para quem professores/as vão dar aulas já que, por mais que eu procure, não encontro a palavra "estudantes" relacionada à palavra "vacinação" em nenhum lugar. Então, as aulas online vão passar a ser transmitidas dos prédios escolares, é isso? A prioridade deve ser porque cansaram de gravar e fazer "lives" de casa. Legal.

Veja só: a vacina é um direito de todos/as e eu quero mais é que sejam incluídas cada vez mais categorias e faixas etárias. Meu problema, portanto, não é que professores/as sejam vacinados/as. Quero é que tenha mais vacina do que gente, logo, em todas as cidades e isso antes que surja uma cepa que consiga driblar todos os imunizantes. Então, tem que ser rápido. Por mim, resolvam o escalonamento como quiserem, desde que adiantem o passo. Eu faria bem diferente, mas quem sou eu na fila da vacinação? Ninguém. Apenas tenho cá minha opinião e uma pergunta básica: sem estudantes vacinados, que sentido faz professores/as terem prioridade?

Justamente na hora que a demônia da P1 (a cepa feita no Brasil que é mais contagiosa, mais letal e complica mais em jovens, se você duvida vá estudar) tá bombando, justo quando passamos das três mil mortes diárias (e vai piorar) essa vacinação de professores/as me acendeu um alerta. Quais são os planos mesmo? Porque se a categoria trabalha de casa, a pressa não faz muito sentido já que há tantas outras, de obrigatório trabalho presencial, que ainda não foram imunizadas. Sobretudo, não faz sentido a pressa se a maior parte da comunidade escolar (crianças e jovens) segue sem qualquer previsão de imunização. Como diz meu filho, "tem carço nesse angu".

(Já há testes bem sucedidos em crianças e adolescentes, agora é só alguém lembrar que eles/as também adoecem e morrem.)

Pra mim, a concessão é tipo um "cala a boca", a mais explícita convocação para o alistamento em um dos lados de certa batalha. Sabe a pressão para a "volta

**EM
RELAÇÃO À
SEGURANÇA
PARA A
VOLTA ÀS
AULAS
PRESENCIAIS,
VACINAR
APENAS
PROFESSORES/
AS
NÃO
ADIANTA,
RIGOROSAMENTE,
NADA.**

às aulas"? Até aqui, ainda que timidamente, professores/as estiveram comprometidos/as com segurança e responsabilidade. Só que também era auto-proteção, claro. O justificado medo de morrer de uma turma, evidentemente, bem informada. Agora, é o seguinte: quando vacinada, a categoria vai estar do lado de quem? Do empregador (empresário, no caso da rede privada) que tem poder de demissão, ou das crianças e adolescentes que não têm sindicato nem nada?

Resposta fácil. Inclusive porque, diante de uma profissão absurdamente desvalorizada, pouquíssimos/as têm condições de dizer o que pensam, de fato. Quando dizem, muitos pagam caro. Passado o medo de morrer de covid, não sei mesmo se ainda contaremos com as paralisações e a força da categoria a favor da saúde de toda a comunidade escolar. É nesse possível silêncio que está a aposta. Por melhores que sejam as intenções, por mais que "a tia ama", deve pesar é a comida na mesa deles/as e não a vida do meu filho. Nem do seu, saiba. Faz tempo que deixei de acreditar em Coelhoinho da Páscoa.

Em relação à segurança para a volta às aulas presenciais, vacinar apenas professores/as não adianta, rigorosamente, nada. Quer dizer, adianta pra eles/as, exatamente para uma única pessoa das dezenas que estarão em apenas uma sala. Na real, não traz segurança nem para familiares dos/as professores/as já que a pessoa vacinada pode, sim, contrair o vírus e contaminar terceiros. A pessoa vacinada só tem a garantia de não agravar nem

morrer. Ai, é o seguinte: cerca-dos/as por estudantes não vacinados, até essa "segurança individual" fica relativizada já que, imagino eu, ninguém gostaria de ser responsável por um surto de covid em casa.

Fato é: sabe quando poderemos reabrir as escolas sem matar pessoas? Quando o "tio da van" também for vacinado, anotando logo aqui porque essa pessoa (que passa horas em ambiente fechado com estudantes) nunca é lembrada. Aos pouquinhos, quando estudantes e todas as pessoas das casas dos estudantes estiverem imunizadas. Vai chegando quem já tem esse "passaporte" e, ai sim, encontre a equipe da escola também imunizada. É uma transição e que nem deve ser rápida. Isso é o óbvio, é o que vem sendo repetido exaustivamente por quem preserva lucidez, é ciência pura (e só ela poderá, talvez, nos salvar): vacinação só funciona no plural, na coletividade.

Agora, é o seguinte: se a volta às aulas é essencial, por uma

questão de coerência, crianças e adolescentes precisam entrar, imediatamente, no plano de imunização. Junto com professores/as, né isso? Assim, já garantimos os dois grupos e vão voltando, aos poucos, conforme a realidade em cada casa. Minimamente, precisamos alinhar o discurso à prática. Se estudantes não podem mais ficar em casa, se há urgência de retorno às atividades presenciais, que também sejam percebidos como grupo prioritário. Elementar. "Ainnn, mas não dá, tem muita gente pra vacinar". Então, senhoras e senhores, confirmamos, mais uma vez, quem está na base da nossa pirâmide social. Para muita gente, crianças e adolescentes não devem mais ser preservados, mas também não têm direito à vacinação. Neste assunto, sequer se fala. As pessoas só fingem amar e respeitar a infância e a adolescência. A real é essa. É por isso que... bom, deixa pra lá que, por hoje, eu já tô cansada. Mas volto a esse assunto. Mil vezes, se for necessário. Tchau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS. Processo Adm. 035/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – julgamento dia 12/04/2021 com início da análise das propostas às 10h01min, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Esclarecimentos pelo e-mail e pelo telefone (77) 3682-2122 no horário de 08h às 12h. IUIÚ/BA, 26 de março de 2021. Paloma Borges Nascimento – Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE | **Estado da Bahia**
SESAB
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (FIBRO-BRONCOSCOPIO NEO)**. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, **entre os dias 29/03/2021 à 05/04/2021, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail: ceac.cco@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cco@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 26 de março de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto – Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁIRA
CNPJ N.º 13.910.690/0001-68
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021 AVISO DE LICITAÇÃO
A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2021: Processo Administrativo: 058/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR GLOBAL Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, suporte e apoio na alimentação e supervisão dos dados nos programas: CNES, SÁI, VERSIA, BPA - NÃO PAB, BPA - PAB, TFD, SINAN NET, TRANSMISSIÖR e outros aplicativos implementares pelo Governo Federal para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ubaira-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sessão de abertura: às 14h00min do dia 12/04/2021, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Ubaira - Bahia, local Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Ubaira - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2188 das 08:00h às 18:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial, ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 18:00h. SAMA RODRIGUES DIAS - PREGOEIRO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021 AVISO DE LICITAÇÃO
A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2021: Processo Administrativo: 061/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos de toner e tinta, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Ubaira - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sessão de abertura: às 08h00min do dia 13/04/2021, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Ubaira - Bahia, local Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Ubaira - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2188 das 08:00h às 18:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial, ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 18:00h. SAMA RODRIGUES DIAS - PREGOEIRA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021 AVISO DE LICITAÇÃO
A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2021: Processo Administrativo: 061/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos de toner e tinta, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Ubaira - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sessão de abertura: às 08h00min do dia 13/04/2021, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Ubaira - Bahia, local Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Ubaira - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2188 das 08:00h às 18:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial, ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 18:00h. SAMA RODRIGUES DIAS - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-21PE
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 115 de 12 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 09/04/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos ou químicos de serviços de saúde (lixo hospitalar), destinado ao município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 26/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 59/2021. PE Nº 23/2021 FMS - RP. Aquisição de Água Mineral (SESAU). Abertura: 08/04/2021 às 9h / PE Nº 42/2021. Manutenção de Sistema Integrado de dados, redes e software de monitoramento e telemetria, em operação nos veículos compactadores. Abertura: 08/04/2021 às 9h / PE Nº 43/2021RP. Aquisição de matérias para execução de serviços de manutenção de sinalização de vias no Município de Mata de São João - BA. Abertura: 08/04/2021 às 9h / Tomada de Preços Nº. 06/2021. Reforma na Cobertura do Refeitório do Hospital Municipal. Abertura: 13/04/2021 às 9h. Editais disponíveis em: <https://www.matadesaiojoao.ba.gov.br/site/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.
PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 60/2021. Tomada de Preços Nº. 07/2021. Reforma e ampliação no Prédio do Posto do Correio no Litoral do Mun. de Mata de S. João, conforme Termo de Convênio AGC n.º. 031/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Abertura: 14/04/2021 às 9h / Editais disponíveis em: <https://www.matadesaiojoao.ba.gov.br/site/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Secretaria de Ordem Pública | **SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Ordem Pública - Semop, através da Comissão Setorial de Licitação - COSEL, instituída pela Portaria nº 142/2020, publicada no DOM nº 7.774 de 29 a 31 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a Concorrência nº 003/2021 - COSEL/Semop, PROCESSO Nº 45049/2020. Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ, em equipamentos do tipo boxes 27, 28, 29 e 30, localizado na Rua Generaldo Figueiredo, s/n, Itapuá - Salvador-BA, nos setores, numerações, quantidades, atividades de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação acontecerá em 29/04/2021, às 9h30. Local de entrega dos documentos e realização da Licitação: Sala da Biblioteca - localizada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA - CEP 41233-030 (Sede da Limpurb). O Edital da Concorrência encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras, endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br. Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br e do telefone: (71) 3202-5022. Salvador, 25 de março de 2021. **Tiago Garcez dos Reis** - Presidente da COSEL/Semop.